



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA – CEP:44.900-000
Fone/Faz: (74) 3641-3910 – Expediente Externo (09:00h às 18:00h)
E-mail: 01vara.iee@trf1.jus.br

Portaria n. 044, de 21 de novembro de 2013, da Subseção Judiciária de Irecê.

O Juiz Federal da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia com jurisdição prorrogada na Subseção Judiciária de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento Geral Consolidado),

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como plantonista, nesta Subseção Judiciária de Irecê, no período de 20 a 29 de dezembro de 2013 o servidor LUCAS BARRETO MENDES, matrícula n. 2000367, Técnico Judiciário, área administrativa, e, no período de 30 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, o servidor MARCO ANTONIO PONDÉ DE BRITO, matrícula n. 2000341, Analista Administrativo, área administrativa, de modo a assegurar a adoção de eventuais providências administrativas no âmbito desta Subseção Judiciária de Irecê. Os referidos servidores trabalharão apenas nos dias úteis.

II - DESIGNAR para exercer as suas funções, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, NARA PEREGRINO DE CARVALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora, visando o cumprimento, na área sob a jurisdição desta subseção, de eventual diligência determinada pelo plantão judicial em funcionamento na sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia. Os referidos servidores permanecerão em regime de sobreaviso, podendo ser contatados pelo telefone (74) 8848-6575/9977-9006.

III – INFORMAR que, nos termos do artigo 111, inciso III, do Provimento n. 38 de 12 de junho de 2009, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (artigo 62 da Lei n. 5.010/66), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. O Juiz de plantão poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9982-2646.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO

Juiz Federal da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia com jurisdição prorrogada na Subseção Judiciária de Irecê/BA